



DIRETORIA DE CONTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 401/2023
PRIMEIRO APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO. DA MUDANÇA DO FISCAL
DE CONTRATO. BASE NA LEI 14.133/21.

Contratante: Município de Juazeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua 15 de julho, nº 32 – Centro – Juazeiro/ba, neste ato representado pela secretária de Educação, **Sra. Maéve Melo dos Santos**.

Contratada: Centro de Terapias Naturais Gianni Bande, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 03.340.003/0001-62, devidamente qualificada no termo de contrato.

Cláusula primeira – do suporte legal

O instrumento ora firmado fulcra-se nas disposições da lei federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, especificamente em seu art. 104, inc. I, que se lê, *verbis*:

Art. 104. O regime jurídico dos contratos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, as prerrogativas de:

I - modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;

Cláusula segunda – do objeto do contrato

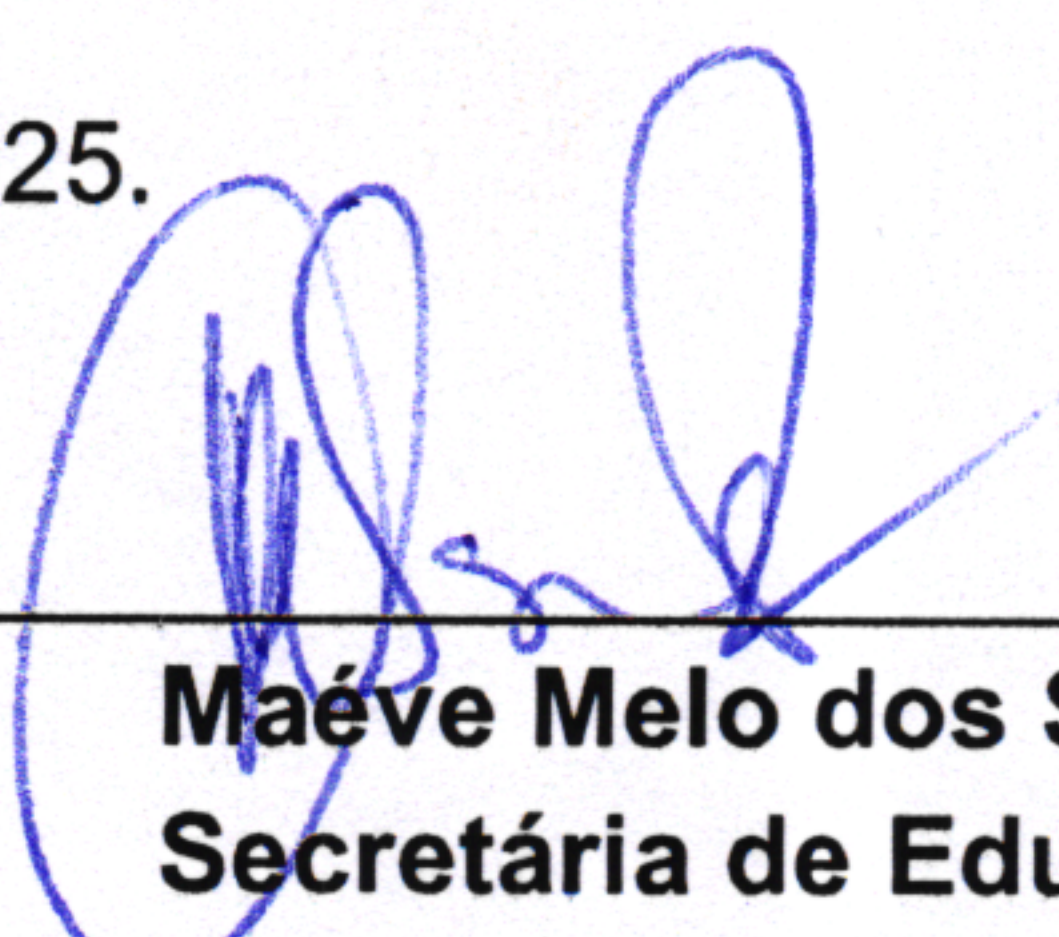
Contratação para locação de imóvel situado na Av. Antônio Conselheiro, nº 7, João Paulo II, Juazeiro-BA, para funcionamento da Escola Professora Maria José Lima da Rocha, unidade vinculada à Secretaria de Educação e Juventude.

Cláusula terceira – do objeto do apostilamento

Vigendo o termo em tela, no que se refere ao fiscal do contrato, ocorrerá a seguinte alteração:

FISCAL ATUAL	NOVO FISCAL
José Pereira CPF: 248.770.264-87	Mary Adriana dos Santos Evangelista CPF: 687.633.525-91

Juazeiro/ba, 22 de janeiro de 2025.



Maéve Melo dos Santos
Secretária de Educação